## PORTARIA Nº 5.799, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução 474, de 20 de janeiro de 2025 e as atribuições descritas em seu Anexo I.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Função – GF de Membro da Comissão Permanente de Planejamento de Contratações à servidora **Lílian Teixeira dos Reis Westphal**.

**Art. 2º** A servidora deverá optar por uma das remunerações referentes às funções atribuídas nos termos do artigo 22, § 3º da Lei Complementar 7 - Estatuto do Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 24 de fevereiro de 2025

ADRIANO ALVARENGA PRESIDENTE